



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL  
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA.  
PROCESSO: 0115500-36.1998.5.09.0026**

No dia **24 de junho de 2025**, às **11h**, na qualidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, em conformidade com o mandado PJE id a4421dd, emitido em favor de Osmar Romualdo dos Santos e outros, após observância das formalidades legais pertinentes, realizei a PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

*Descrição: Um lote de terreno urbano sob nº28, da quadra nº20, situado no loteamento Vila Santa Izabel, no Distrito de São Cristóvão, no quadro urbano da cidade de União da Vitória/PR, com a área total de 396,00m<sup>2</sup>, com as demais medidas e confrontações previstas na matrícula. Matrícula nº 5.087 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR.*

**BENFEITORIAS**

*Não foi possível adentrar ao imóvel, mas aparentemente há uma casa de madeira e uma edícula aos fundos.*

*Não foi possível constatar o total de área construída.*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO**

**METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:**

Pesquisa em classificados de jornais, sítios de internet, anúncios de venda, imobiliárias da região, avaliação da Prefeitura Municipal, considerando as características do bem e a sua localização.

O valor obtido para o metro quadrado foi de R\$ 750,00. Assim, ao imóvel, dar-se o valor de R\$ 297.000,00.

Da integridade do imóvel, conforme analise os autos, 50% deve ser preservado em favor do cônjuge Daci Graeff. Dos 50% remanescentes, destaca-se para preservação de valor os quatos partes de Adilson, Edgar, Ivonilde e Cenilene, remanescente, pois,  $\frac{2}{6}$  ( $\frac{1}{3}$ ) desses 50%, correspondentes às partes dos executados.

Assim, a penhora recaiu sobre  $\frac{1}{6}$  do valor total do imóvel, perfazendo o valor de R\$ 49.500,00.

**AVALIAÇÃO:** Um sexto do valor do imóvel, correspondente a R\$ 49.500,00.

---

LUCAS ROTTÀ SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

